



Nº 97 • 20 de setembro de 2007

Benefícios das famílias com cadastros suspeitos de irregularidades identificados na auditoria CadÚnico-Rais começam a ser cancelados

Os cadastros com suspeitas de irregularidade na informação de renda que não foram verificados e atualizados até o último dia 31 de agosto geraram cancelamento de benefícios na folha de pagamentos de setembro/2007

As famílias com benefício bloqueado devido a auditoria CadÚnico-Rais que não tiveram os cadastros atualizados até o dia 31 de agosto de 2007 e aquelas que realmente estavam acima do perfil de renda do Programa Bolsa Família **tiveram o benefício cancelado a partir da folha de pagamento de setembro**. Com isso, novas famílias foram incluídas no Programa e começarão a receber o benefício na folha de pagamento de outubro.

Os benefícios das famílias com cadastro em averiguação e que não foram verificados ou que estavam acima do perfil do Programa **foram bloqueados**, **e também podem ser cancelados se não forem verificados até 31 de novembro**.

A auditoria que comparou os dados de renda do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) com aqueles encontrados na Relação Anual de Informações Sociais (Rais), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), relativos ao ano de 2005, foi realizada em abril deste ano com o objetivo de garantir maior veracidade às informações registradas no CadÚnico.

Na ocasião, foram detectadas cerca de 330 mil famílias com suspeita de ter renda familiar mensal por pessoa superior a R\$ 150,00. Essas famílias tiveram o benefício bloqueado a partir de maio de 2007. Outras 198 mil famílias apresentaram renda mensal por pessoa entre R\$ 120,00 e R\$ 150,00, com base nos dados da Rais, e os seus cadastros foram colocados em averiguação.

Para regularizar a situação desses cadastros, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) divulgou a <u>Instrução Operacional nº 18, de 15 de maio de 2007</u>, orientando os gestores municipais do PBF sobre as ações de verificação dos dados do CadÚnico das famílias que tiveram o benefício bloqueado ou colocado em averiguação, e estabelecendo o prazo de 31 de agosto para concluir a verificação. Além disso, foram publicados os Informes Bolsa Família números <u>77</u>, <u>78</u>, <u>88</u> e <u>92</u>, contendo orientações aos municípios e acesso aos arquivos necessários para realizar a verificação.

O que ocorreu com os benefícios depois do dia 31 de agosto?

Benefícios que estavam bloqueados

Caso o gestor municipal tenha atualizado as informações de renda e a família permaneceu

dentro dos critérios do Programa Bolsa Família, **o benefício foi liberado**. Os cadastros dessas famílias serão acompanhados pela Controladoria Geral da União (CGU).

As famílias com cadastros que não sofreram nenhuma ação de verificação de renda ou que realmente estavam fora do perfil do PBF, tiveram os **benefícios cancelados** a partir da folha de pagamentos de setembro. Nesses casos, o extrato de pagamento do benefício apresentará a seguinte mensagem:

Renda per capita fam sup estabelecida p/ o programa

Importante!! Os benefícios bloqueados e cujos cadastros permaneceram desatualizados até o dia 31 de agosto, foram cancelados. Entretanto, para que esses benefícios voltem a ser concedidos às famílias, os gestores municipais devem atualizar os dados dos cadastros e, então, realizar a reversão do cancelamento por meio do Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec) até o dia 31 de outubro de 2007.

Todos esses casos serão acompanhados de perto pela CGU.

Benefícios que estavam em averiguação

As famílias cujas informações de renda foram verificadas pelos municípios e que estavam com a renda por pessoa dentro do perfil do Bolsa Família tiveram **o benefício retirado da situação de averiguação**.

As famílias que estavam fora do perfil do PBF tiveram **o benefício cancelado**. Todos os benefícios em averiguação ligados a cadastros que não foram verificados foram **bloqueados** a partir da folha de pagamento de setembro.

O extrato de pagamento dos benefícios nessa situação apresentará a seguinte mensagem:

Averig cadast renda per cap fam sup estabelecida p/ programa

O que o gestor municipal deve fazer a partir de agora?

O gestor municipal tem até o dia 31 de novembro de 2007 para atualizar as informações de renda dos cadastros que estavam em averiguação e que agora estão com o benefício bloqueado. Essas atualizações devem seguir os mesmos critérios estabelecidos pela <u>Instrução Operacional nº 18</u> e pelo Informe Bolsa Família nº <u>88</u> para o caso dos benefícios bloqueados.

Se a verificação dos dados não ocorrer no prazo estabelecido, essas famílias terão o benefício cancelado. Do total de benefícios em averiguação, **66% foram bloqueados** por não apresentarem nenhuma ação de verificação da informação de renda das famílias.

Importante!! Todos os benefícios cancelados foram acompanhados de novas concessões. Assim, como resultado do trabalho conjunto, a folha de pagamentos do mês de outubro trará um grande número de novas famílias no PBF.

Vários municípios informaram à Senarc sobre os procedimentos realizados para a verificação e atualização desses cadastros e confirmaram que a auditoria realmente identificou casos de distorção na concessão de benefícios. Recebemos relatórios individuais de averiguação, relatos de experiências que contaram com acompanhamento das instâncias de controle

social, casos de municípios que conseguiram visitar todas as famílias, entre outros.

Se seu município tem uma experiência interessante nessa área, comunique à Senarc, enviando mensagem para <u>informepbf@mds.qov.br</u>.

ANOTE NA AGENDA

Atenção para os prazos do Programa Bolsa Família:

- **21 de setembro** último dia para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de educação, referente ao período de junho e julho de 2007. Para registrar as informações, acesse o Sistema de Freqüência Escolar em: http://frequenciaescolarpbf.mec.gov.br/presenca/controller/login/efetuarLogin.php.
- **31 de dezembro** termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde. Para registrar as informações acesse o Sisvan em: http://dtr2004.saude.gov.br/nutricao/
- **31 de dezembro** termina o prazo para o gestor local inscrever candidatos para participar da Capacitação para Implementação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e do Programa Bolsa Família. Mais informações podem ser obtidas na página: http://ead.mds.gov.br/.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o <u>Fale Conosco do PBF</u> ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.